

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00182/2025 Autor Ver. SERGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente para a substituição das pontes da área rural por tubos Conrrugados.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias em nossa cidade ocorreram fortes e constantes chuvas o que ocasionaram muitos Transtornos, provocando problemas para o deslocamento dos moradores, tendo e vista que a substituição das pontes de madeira por tubo Conrrugados na área rural pode ser justificada por diversos fatores como: Durabilidade e resistência, custo-beneficio, segurança, sustentabilidade, fácil de instalação.

Guajará-Mirim (RO) 25 de Março de 2025

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA. VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE AIRES LUCINO**, **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, em 25/03/2025 às 09:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto** nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **615609** e o código verificador **2E4DF86B**.

Docto ID: 615609 v1